

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA-AD Nº 182 , DE 15 DE JULHO DE 2013.

Ementa: Demite, a pedido, o empregado **RODRIGO PEREIRA NISHIYAMA**.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006.

Considerando o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

Considerando o pedido de demissão apresentado pelo empregado, em 05 de julho de 2013, protocolado sob o nº 2923/2013, em virtude de nomeação em concurso público;

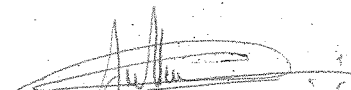
RESOLVE:

Art. 1º Demitir, a pedido, o empregado **RODRIGO PEREIRA NISHIYAMA**, cargo ASSISTENTE, matrícula 0758, lotado na unidade organizacional Gerência de Tecnologia - GTI, no dia 31 de julho de 2013, com dispensa parcial de aviso prévio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 15 de julho de 2013.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

